

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
ASSESSORIA JURÍDICA



**LEI Nº4.229, DE 13 DE AGOSTO DE 2.015.**

(Projeto de Lei Legislativo nº031/15, de autoria do Vereador, Elías Freire Filho)

**DENOMINA DE JOSÉ PENIDO  
(FUTRICA) LOGRADOURO  
PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Lavras através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "JOSÉ PENIDO (FUTRICA)", a Rua Projetada Onze, que inicia na Rua Projetada 01, situada entre as quadras H e I, no Bairro Morada do Sol III.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 13 de agosto de 2.015.

  
**SILAS COSTA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

